

EDITAL N° 05/2019 – SME

SELEÇÃO PARA O PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS SEMESTRE 2019.2

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por meio da Secretaria da Educação (SME) de Sobral, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral - CE, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para seleção dos cursos de INGLÊS, ESPANHOL E INFORMÁTICA do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras do Município de Sobral para o semestre **2019.2**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão se inscrever nas vagas ofertadas neste edital, estudantes novatos regularmente matriculados na rede pública e privada de ensino, alunos de universidades públicas e privadas, professores de todas as redes de ensino e demais interessados. Os alunos da rede pública de ensino, municipal e estadual de Sobral, ficarão isentos de taxa de inscrição e mensalidades.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas o total de 1.085 vagas nos cursos, conforme distribuição de vagas e horários, descritas abaixo:

| CURSO | DIAS DA SEMANA | NÚMERO DE VAGAS PARA NOVATOS |
|--------------------|-----------------------|--|
| Inglês | Segunda e Quarta | Manhã = 125 Tarde = 100 Noite = 75 |
| | Terça e Quinta | Manhã = 100 Tarde = 100 Noite = 150 |
| Espanhol | Segunda e Quarta | Manhã = 25 Tarde = 25 |
| | Terça e Quinta | Manhã = 25 |
| Informática Básica | Segunda e Quarta | Manhã= 60 Tarde= 60 Noite= 60 |
| | Terça e Quinta | Manhã= 60 Tarde= 60 Noite= 60 |

2.2. As vagas, por turma, serão preenchidas levando-se em conta a ordem de data de inscrição, sendo 25 (vinte e cinco) o número máximo por turma.

2.2.1. Serão **desclassificados** os candidatos que:

2.2.1.1. descumprir as cláusulas contidas neste edital;

2.2.1.2. anexarem os documentos de forma ilegível no sistema;

2.2.1.3. cometer qualquer erro de informação no sistema de inscrição;

2.3. Em caso de candidatos que a inscrição ultrapassar o limite máximo de vagas, será criado um cadastro de reserva.

2.4. As vagas para os cursos de Inglês, Espanhol e Informática Básica serão destinadas para alunos a partir da faixa etária de 11 anos de idade, desde que estejam cursando o 6º ano da escola regular.

2.5. Os candidatos não matriculados na forma prevista e que estarão no cadastro de reserva, poderão ser convocados para uma chamada, caso haja vagas remanescentes após a matrícula dos classificados.

3. INSCRIÇÕES NOVATOS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA VETERANOS

3.1. As inscrições dos alunos novatos serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, no endereço eletrônico <http://selecao.sobral.ce.gov.br>.

3.2. As inscrições dos alunos veteranos serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, no endereço eletrônico <http://selecao.sobral.ce.gov.br> onde constarão todas as informações para a efetivação da matrícula, entre 8h do dia 01 de julho de 2019 a 23h59 do dia 19 de julho de 2019.

3.3. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que estará disponível durante o período de inscrição desta seleção, nos endereços eletrônicos mencionados nos parágrafos 3.1 e 3.2.

3.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os alunos veteranos do Palácio que são das escolas públicas de Sobral deverão anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de Residência, Boletim do último semestre cursado no Palácio e declaração atualizada da escola onde estuda.

4.2. Os alunos veteranos contribuintes deverão anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

- a) RG, CPF e comprovante de Residência;
- b) Boletim do último semestre cursado no Palácio;
- c) Comprovante (s) de pagamento do último semestre.

4.3. Para a matrícula de 2019.2 ser efetivada, após ser selecionado, o aluno deverá realizar o pagamento da taxa de matrícula, através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), sendo necessário cadastramento online e impressão do boleto de pagamento, ambos a serem feitos na secretaria do Palácio.

4.4. O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail palaciodelinguas.seducsobral@gmail.com ou ser entregue no próprio Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, no endereço: R. Cel. Rangel, 55 - Centro, Sobral – CE, 62010-030, Telefone: (88) 3611-2025, no período de 29 de Julho a 05 de agosto.

4.5. Os alunos novatos do Palácio que são das escolas públicas de Sobral deverão anexar no formulário de inscrição os documentos: RG, CPF, comprovante de Residência e declaração atualizada da escola onde estuda.

4.6. Alunos novatos contribuintes deverão anexar ao formulário de inscrição os documentos: RG, CPF e comprovante de residência. Para a matrícula de 2019.2 ser efetivada, após preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa de matrícula através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), sendo necessário cadastramento online e impressão do boleto de pagamento, ambos a serem feitos na secretaria do Palácio. O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail palaciodelinguas.seducsobral@gmail.com ou ser entregue no próprio Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, no endereço: Rua Cel. Rangel, 55 - Centro, Sobral, no período de 29 de julho a 05 de agosto.

4.7. A matrícula será efetivada com a doação de 1 kg de alimento não perecível, que será doado às instituições de caridade. A doação deverá ser entregue na secretaria do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras no primeiro dia de aula.

5. CONCESSÃO DE BOLSAS

5.1. Os estudantes das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Sobral terão direito a bolsa integral de 100% de inscrição e mensalidades.

5.2. Aluno da escola privada de Sobral apresentando uma declaração de bolsa de estudo 100% de sua matrícula regular, terá bolsa de 50% nas mensalidades.

5.3. Aos alunos de escolas privadas de Sobral que tenham 100% de bolsa de estudo, **não** terá bolsa no tocante ao valor da matrícula, devendo esta ser paga nos moldes do tópico 4 deste edital.

6. VALOR DO INVESTIMENTO

6.1. Os alunos de escolas privadas, universitários de instituições públicas e privadas e demais interessados deverão contribuir com uma taxa de matrícula e mais quatro parcelas mensais, cada qual com valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ou optar por pagar integralmente o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), dentro do prazo de vencimento, que será até 31 de agosto. Para professores de todas as redes de ensino o valor a ser pago é de R\$ 230,00, que pode ser dividido em duas parcelas.

7. ELIMINAÇÃO OU DESISTÊNCIA DO CURSO

7.1. Sendo computadas 2 (duas) faltas sem justificativas na primeira semana de aula, a vaga já será preenchida, utilizando o cadastro de reserva.

8. DO CRONOGRAMA GERAL

| ITEM | AÇÃO | DATA |
|-------------|-------------------------------------|---------------------|
| 1 | Renovação de matrícula veteranos | 01/07/19 a 19/07/19 |
| 2 | Divulgação das matrículas veteranos | 28/07/2019 |
| 3 | Inscrição novatos | 08/07/19 a 19/07/19 |
| 4 | Divulgação das matrículas novatos | 28/07/2019 |

| | | |
|---|------------------|------------|
| 5 | Início das aulas | 05/08/2019 |
|---|------------------|------------|

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O resultado das matrículas será divulgado no endereço eletrônico <http://seducsobral.blogspot.com.br>.

9.2. A chamada dos candidatos do cadastro de reserva para o preenchimento de vagas remanescentes da matrícula será efetuada no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, no dia 19 de agosto de 2019, às 8h.

9.3. A troca de turma só será possível através de permuta com outro candidato ou análise de viabilidade na secretaria do Palácio e só poderá acontecer no período de reajuste de matrícula, do dia 29 de julho ao dia 09 de agosto de 2019.

9.4. O teste de nível para o curso pretendido no Centro de Línguas Estrangeiras será realizado no dia 09 de agosto de 2019, no horário das 9h às 10h e das 15h às 16h. Esse teste será destinado a alunos que já frequentaram cursos de Inglês ou Espanhol e não estão cursando no momento ou já falam os respectivos idiomas, mas não sabem seu nível adequado para iniciar o curso.

9.5. Escolher de forma correta o edital no ato da inscrição; Edital-1: Estudantes Edital-2: Servidores e professores;

9.6. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras.

9.7. Outras informações podem ser obtidas ainda por meio dos seguintes endereços eletrônicos oficiais da Secretaria da Educação de Sobral:

<http://seducsobral.blogspot.com.br>
www.fb.com/seducsobral
www.flickr.com/photos/seducsobral/albums
www.instagram.com/seducsobral
www.twitter.com/seducsobral
www.youtube.com/seducsobral

Sobral (CE), 19 de Junho de 2019.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação